



PORTARIA Nº 021/2021., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 04 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE PROGRESSÕES PARA OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO ATÉ A APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DE VERIFICAÇÃO DOS CERTIFICADOS APRESENTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO,
Sr. ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso das atribuições previstas no art. 62, XI, da Lei Orgânica, c/c artigo 17 e seguintes da Lei Municipal Nº 493/11 de 15 de abril de 2011,

CONSIDERANDO o relatório preliminar da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico apontando indícios de falsificação de inúmeros certificados com a finalidade de concessão de progressão;

CONSIDERANDO a decisão do Chefe do Poder Executivo suspendendo a implementação em folha de pagamento da progressão horizontal pleiteada pelos professores da rede pública municipal a fim de evitar dano financeiro à Administração caso não verificado com antecedência;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por 30 (trinta) dias a implementação em folha de pagamento da concessão das progressões verticais e horizontais aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, até a apresentação de relatório conclusivo de verificação de todos os certificados apresentados a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.






PARÁGRAFO ÚNICO - O relatório de verificação determinado no caput do artigo 1º deverá ser elaborado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 04 dias do mês de Maio de 2021.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-



